

---

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA À ELEIÇÃO  
PARA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE LAVRAS (EENG/UFLA), PUBLICADO EM 25/03/2022**

**INTERESSADOS:** Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras (EENG/UFLA)

**MEMBROS DA COMISSÃO:** RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO EENG Nº 014, de 15/03/2022: Professores Michael Silveira Thebaldi (DRS-EENG) - Presidente, Mirléia Aparecida de Carvalho (DEA-EENG), Paula Peixoto Assemany (DAM-EENG), Tiago José Pires de Oliveira (DEG-EENG); servidores Alexandre José de Oliveira (CSI-EENG) e Felipe Moreira Pinto (DEG-EENG); e Discente Marina Neves Merlo (PPGRH)

**ASSUNTO:** Esclarecimento sobre o Edital de Consulta Pública à Eleição para Diretoria da EENG/UFLA, publicado em 25/03/2022

## **I. RELATÓRIO**

Trata-se da análise do Edital de Consulta Pública à Eleição para Diretoria da EENG/UFLA, publicado em 25/03/2022, após questionamento recebido pela Comissão Eleitoral no dia 04/04/2022, sobre divulgação de material de campanha, por um dos candidatos, diretamente aos discentes da EENG no dia 02/04/2022, ou seja, após data estipulada no item 4 do referido Edital:

### **4. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO**

*4.1. O Plano de Gestão ou outro material relacionado à campanha dos candidatos deverá ser enviado, uma única vez, para os e-mails das Secretarias Departamentais, com cópia para as Chefiarias dos Departamentos da EENG, e para a Comissão Eleitoral.*

*4.2. As Secretarias Departamentais ficarão responsáveis pela divulgação a todos os aptos a votar em seus respectivos Departamentos.*

*4.3. A data limite para envio do Plano de Gestão, para divulgação pelos Departamentos será dia 30/03/2022, após a homologação das inscrições.*

*4.4. Reuniões dos candidatos com os Departamentos para apresentação do Plano de Gestão são facultativas, porém, caso seja do interesse dos candidatos, estas devem ser agendadas com os Chefes dos Departamentos.*

Após receber os questionamentos, a Comissão Eleitoral se reuniu no dia 05/04/2022 e, analisando novamente o Edital, identificou lacunas no item supracitado, tais como:

1. Não foi prevista data específica para a Comissão Eleitoral divulgar o material de campanha dos candidatos.
2. Não há instrumento específico que vede a veiculação do plano de gestão e material de campanha pelo próprio candidato.
3. Não foi apresentada especificidade sobre reunião de candidatos com setores didáticos, discentes e servidores da EENG não vinculados a um departamento ou setor didático, em específico.

Portanto, a Comissão valendo-se do item 7 do referido Edital:

## *7. DISPOSIÇÕES GERAIS*

*7.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.*

Decidiu, com base na condução do processo eleitoral com paridade de oportunidades, que o candidato que se sentiu prejudicado poderia divulgar material de campanha para os discentes da EENG uma única vez. Para tal, o material deveria ser enviado para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral ([eleitoraleeng2022@ufla.br](mailto:eleitoraleeng2022@ufla.br)) que se encarregaria de direcioná-lo aos discentes por meio conveniente. Nesse sentido, a Comissão Eleitoral enviou um e-mail para os candidatos comunicando tal decisão.

## II. DA ANÁLISE

Cumpre-nos salientar que o item 4 do Edital de Consulta Pública à Eleição para Diretoria da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras (EENG/UFLA) foi pensado para, de certa forma, organizar o processo e não para cercear comunicações, divulgações ou reuniões.

Cumpre-nos também salientar que, embora esteja definido no Cronograma do Edital que a interposição contra o resultado da eleição ocorrerá nos dias 13 e 14/04/2022, a Comissão Eleitoral reconheceu que o candidato que enviou os questionamentos tinha direito de resposta, haja vista as lacunas observadas no item 4 do referido Edital.

### **CRONOGRAMA**

| <b>CRONOGRAMA</b>                                       | <b>PRAZOS</b>           |
|---|-------------------------|
| <i>Publicação do edital</i>                             | 25/03/2022              |
| <i>Inscrições</i>                                       | 28/03/2022 a 29/03/2022 |
| <i>Homologação das inscrições</i>                       | 30/03/2022              |
| <i>Apresentação do plano de gestão pelos candidatos</i> | 30/03/2022 a 11/04/2022 |
| <i>Consulta pública</i>                                 | 12/04/2022              |
| <i>Divulgação do resultado</i>                          | 12/04/2022              |
| <i>Interposição de recursos contra o resultado</i>      | 13 e 14/04/2022         |
| <i>Decisão sobre recursos</i>                           | 14/04/2022              |
| <i>Divulgação de resultado final</i>                    | 14/04/2022              |
| <i>Inscrição candidatos para a lista tríplice</i>       | 14 a 18/04/2022         |
| <i>Composição da lista tríplice/Congregação</i>         | 19/04/2022              |
| <i>Encaminhamento da lista tríplice à reitoria</i>      | 22/04/2022              |

Após reunião realizada em 08/04/2022 e seguida de comunicações entre os membros da Comissão Eleitoral, por meio de seus e-mails institucionais, esta amadureceu seu entendimento sobre o caso e então, informa publicamente que entendeu que essa conduta não viola o Edital, e que, além disso, a penalidade de impugnação de candidatura não pode ser aplicada nesta fase do pleito.

Para dar transparência aos fatos, os Ofícios encaminhados a ambos os candidatos serão publicados na página reservada a este pleito, no sítio web da Escola de Engenharia da UFLA, juntamente a esta Nota.

Lavras, 11 de abril de 2022.

Prof. Michael Silveira Thebaldi  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Resolução Congregação EENG N° 014, de 15/03/2022